



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos	2
3. Portarias	4
4. Erratas	8

Licitações

Aviso de Licitação	9
--------------------------	---

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos

DECRETO Nº 127/2024

DATA: 23 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: REVOGA DECRETO Nº 070/2024.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item I, letra "O", da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 27, de 05 julho de 1993

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 070, de 14 de maio de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

**JOÃO INACIO LAUFER
PREFEITO**

**MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos

DECRETO Nº 128/2024

DATA: 23 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item I, letra "o", da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo, para o Serviço Público Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, no dia 16 de agosto de 2024 em razão do Feriado Municipal do "Dia da Padroeira do Município".

Artigo 2º - Fica estabelecido funcionamento normal para a Secretaria Municipal de Educação, no dia 16 de agosto de 2024.

Artigo 3º - Os casos de urgência e emergência deverão entrar em contato com o telefone de plantão da Secretaria de Saúde (45) 98826-6430 – Ambulância, 192 – SAMU, e telefone de plantão da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes (045) 99839-0855.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

JOÃO INACIO LAUFER
PREFEITO

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 502/2024

DATA: 23 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo §1º do Artigo 227, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de Julho de 2015.

R E S O L V E

Conceder licença para tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, **CARLA ESTER PETRI MACIEL**, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde - ACS – 40 horas, no período de 16 de julho de 2024 a 29 de agosto de 2024, de acordo com o Benefício nº 650.773.714-7, Espécie 31, concedido pela Previdência Social – INSS.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 503/2024

DATA: 23 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 30 da Lei Municipal 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Artigo 1º - Exonerar a pedido, de acordo com protocolo nº 2151/2024 de 23/07/2024, **ROSELI MACHADO DA SILVA**, do Cargo de Diretora do Departamento de Expediente e Serviços Gerais, DAC-04, a partir do dia 31 de julho de 2024.*

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 504/2024

DATA: 23 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 236, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Conceder 30 (**trinta**) dias de Licença, sem prejuízo da remuneração, a Servidora Pública Municipal, **LEILA CRISTINA DARONCH ADAMS**, ocupante do cargo efetivo de Professor (matrícula 157), 20 horas semanais, no período de 29 de julho de 2024 a 27 de agosto de 2024, de acordo com o protocolo nº 2145/2024 de 22/07/2024.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**

**MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 505/2024

DATA: 23 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 236, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Conceder 30 (**trinta**) dias de Licença, sem prejuízo da remuneração, a Servidora Pública Municipal, **LEILA CRISTINA DARONCH ADAMS**, ocupante do cargo efetivo de Professor (matrícula 215), 20 horas semanais, no período de 29 de julho de 2024 a 27 de agosto de 2024, de acordo com o protocolo nº 2145/2024 de 22/07/2024.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

4. Erratas

ERRATA

Na Portaria nº 493/2024, de 16 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial Edição nº 2523, páginas 04, do dia 16 de julho de 2024.

ONDE SE LÊ:

“NARLEI TERESINHA ANTUNES”

LEIA-SE:

“MARLEI TEREZINHA ANTUNES”

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Licitações

Aviso de Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 - PREGÃO Nº 012/2024 – ELETRÔNICO

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeira do Município, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: Formação de Registro de Preços para o fornecimento de fórmula de alimentação Enteral/oral para paciente de Demanda Judicial Processo nº 0005176-642018.8.16.0112 e Processo nº 0001586-69.2024.8.16.0112, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Empresas vencedoras: **CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** (25452163000136) com os lotes: 2, 3 no valor total de R\$ 3.712,80 (três mil e setecentos e doze reais e oitenta centavos). **NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA** (03612312000497) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 12.625,20 (doze mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). Valor total R\$ 16.338,00 (dezesesseis mil e trezentos e trinta e oito reais) com desconto médio de 14,35%. Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 19 de julho de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 015/2024 - Tipo: Compras e Serviços. - Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de equipamentos a serem utilizados na Escola e CMEIs da rede Municipal de ensino do Município de Quatro Pontes, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I – itens desertos no Pregão nº 074/2023. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 25 de julho de 2024, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 06 de agosto de 2024, impreterivelmente até as 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 06 de agosto de 2024. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 23 de julho de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER – Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024 - Modalidade: PREGÃO, na Forma **ELETRÔNICA**. - **PREGÃO Nº 016/2024 – REGISTRO DE PREÇOS**- Tipo: Compras e Serviços. - Formação de Registro de Preços para contratação futura de Pessoa Jurídica para fornecimento Pedra brita nº 1, pedrisco, pó de pedra, solo brita e brita graduada, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I- Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 25 de julho de 2024, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 07 de agosto de 2024, impreterivelmente até as 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 07 de agosto de 2024. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 23 de julho de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER – Prefeito